



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos  
Secretaria de Estado de Controle e Transparência  
Secretaria de Estado da Justiça  
Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo  
Secretaria de Estado de Saúde  
Secretaria de Estado da Educação

Comissão Permanente de Estudo e Elaboração de Planilhas de Preços Referenciais para a Contratação de Serviços Terceirizados de Fornecimento de Alimentação, constituída pela Portaria 130-S, de 23 de fevereiro de 2020, publicada no DIO em 24 de fevereiro de 2021.

Subcomissão Temática de Alimentação Socioeducacional, constituída pela Portaria 454-S, de 24 de julho de 2020, alterada pela instrução de serviço nº 0054, de 26 de janeiro de 2024, publicadas no DIO em 27 de julho de 2020 e 29 de janeiro de 2024, respectivamente.

Serviços Terceirizados de Fornecimento de Alimentação Socioeducacional - Portaria 020-R, de 02 de abril de 2024, publicado em 03/04/2024.

**Valores expressos em R\$, SEM incidência de ICMS**  
**Referência: Março/2024 Vigência: 01/04/2024 a 30/04/2024**

<b>CUSTO DA ETAPA DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO SOCIOEDUCACIONAL TRANSPORTADA</b>							
<b>QTE. COMENSAIS / DIA</b>	<b>DESJEJUM</b>	<b>ALMOÇO</b>	<b>MERENDA I</b>	<b>MERENDA II</b>	<b>JANTAR</b>	<b>CEIA</b>	<b>TOTAL DA ETAPA DIÁRIA</b>
Até 150	3,68	19,18	3,32	3,50	16,67	2,93	49,28
De 151 até 300	3,62	17,94	3,30	3,47	15,43	2,90	46,66
De 301 até 600	3,60	17,59	3,28	3,46	15,07	2,89	45,89

<b>CUSTO DA ETAPA DIÁRIA PREPARADA DENTRO DAS UNIDADES SOCIOEDUCACIONAIS</b>							
<b>QTE. COMENSAIS / DIA</b>	<b>DESJEJUM</b>	<b>ALMOÇO</b>	<b>MERENDA I</b>	<b>MERENDA II</b>	<b>JANTAR</b>	<b>CEIA</b>	<b>TOTAL DA ETAPA DIÁRIA</b>
Até 150	3,45	18,14	3,11	3,30	15,64	2,73	46,37
De 151 até 300	3,41	17,23	3,09	3,28	14,72	2,70	44,43
De 301 até 600	3,40	16,78	3,08	3,27	14,26	2,69	43,48

<b>CUSTO DA ETAPA DIÁRIA PREPARADA DENTRO DAS UNIDADES SOCIOEDUCACIONAIS E TRANSPORTADAS PARA AS UNIDADES RECEPTORAS</b>							
<b>QTE. COMENSAIS / DIA</b>	<b>DESJEJUM</b>	<b>ALMOÇO</b>	<b>MERENDA I</b>	<b>MERENDA II</b>	<b>JANTAR</b>	<b>CEIA</b>	<b>TOTAL DA ETAPA DIÁRIA</b>
Até 150	3,64	18,33	3,30	3,49	15,82	2,90	47,48
De 151 até 300	3,60	17,42	3,28	3,46	14,91	2,89	45,56
De 301 até 600	3,57	16,97	3,27	3,45	14,45	2,88	44,59

<b>ALIMENTAÇÃO COMPLEMENTAR / SUBSTITUTIVA</b>	<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>
Lanche Parcial (atividades externas)	1,63
Lanche Integral (atividades externas)	10,07